PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

# LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 904/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015,

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, em conformidade com os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, aprova a seguinte a Lei, a qual eu, Prefeito Municipal, faço publicar:

Art. 1°. - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício financeiro de 2015, nos termos da Legislação em vigor, especialmente os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no montante de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para a abertura da seguinte dotação orçamentária:

| CÓDIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | ELEMENTOS/ | VALOR – R$ |
|---|---|---|---|
| 02.02.01.04.122.0013.2013 | Indenizações por demissão de servidores e empregados | 3.1.90.94.01 | 180.000,00 |
| | | | |
| **TOTAL** | | | 180.000,00 |

Art. 2°. - Para fazer face a suplementação prevista no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
I - Anulação parcial e ou total de dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | ELEMENTOS/ FICHA N°. | VALOR – R$ |
|---|---|---|---|
| 02.04.02.12.361.0036.1014 | Veículos, Equip. Motoc. etc | 4.4.90.52 | 40.000,00 |
| 02.05.01.10.301.0013.1015 | Equip. e material permanente | 4.4.90.52 | 140.000,00 |
| | | | |
| **TOTAL** | | | 180.000,00 |

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, 05 de Maio de 2015.

**Jeferson de Almeida**
**Prefeito Municipal**